



COMUNICADO

Senhores Servidores, Pais e Estudantes,

Neste momento de profunda tristeza que infelizmente estamos vivenciando, e em virtude do falecimento do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Amazonas, Professor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, vimos prestar esclarecimentos acerca dos encaminhamentos a serem seguidos pela Instituição.

Neste dia 15/01/2021 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº84 GR/IFAM de 14/01/2021, a qual prorroga os efeitos da Portaria nº 1 de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2021, estabelecendo que a Pró-Reitora de Ensino, Professora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA, continuará respondendo pelo expediente da Reitoria do IFAM pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo a mesma, nesse período, instaurar consulta pública à comunidade para escolha de Reitor pro tempore, o qual terá mandato pelo prazo que se daria a gestão atual do Reitor Venâncio, julho de 2023. A condução da consulta dar-se-á em conformidade ao Decreto nº 6.986/2009.

Direção Geral do IFAM-CMZL

Manaus/AM, 15/01/2021.

